



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 1.156

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACONDE, DECRETA:

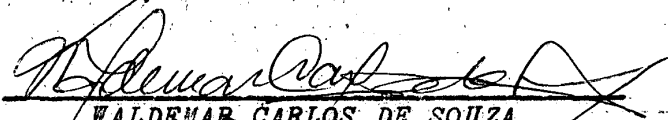
ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria, um Crédito Especial de Cr\$. 370.000,00 (trezentos e setenta mil cruzeiros), destinado à conclusão das obras de construção da Praça "BENEDITO OLIVEIRA SANTOS" de acordo com o Convênio com o FUMEST, que receberá a seguinte codificação:

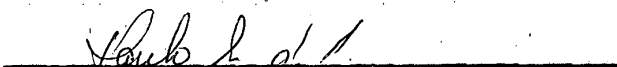
215.1-4110.00-10913.28.12 - Construção da Praça-Trevo.

ARTIGO 2º - Para cobrir as despesas advindas com o artigo 1º, dá-se como recurso o excesso de arrecadação a ser verificado no corrente exercício. (Liberação do Auxílio consignado pelo FUMEST).

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 19 de junho de 1978.


WALDEMAR CARLOS DE SOUZA
Presidente


PAULO SUEZ DA SILVA
1º Secretário